



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, nº 800 - Centro - CEP 35680-037 - Telefax: 0xx(37) 3249-2050
E-mail: camara@cmिताuna.mg.gov.br - Site:www.cmिताuna.mg.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna-MG, 35680-037, neste ato representada por seu presidente, o senhor Antônio de Miranda Silva, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, a empresa GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua México, nº 298, Nogueira Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.376.995/0001-40, neste ato representada pelo sócio Fábio de Freitas Garcia, inscrito no CPF sob o nº 052.135.486-28, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, aditivam entre si, o Contrato de Prestação de Serviço nº 23/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 23/2023, passando este a vigorar a partir do dia 06 de novembro de 2025 até o dia 05 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

O preço inicialmente pactuado na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2023 sofrerá o reajuste de 5,17%, alterando o valor global para R\$79.699,93 (setenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), totalizando o valor mensal de R\$6.641,66 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão por conta do Orçamento-Programa da Câmara Municipal de Itaúna, na Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna, Minas Gerais, 16 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA / Contratante

Antônio de Miranda Silva
Presidente do Legislativo Itaunense

GTRONIC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. / Contratada

CNPJ: 04.376.995/0001
Fábio de Freitas Garcia
CPF: 052.135.486-28

Testemunhas:

Leonardo Lopes Dornas
CPF: 000.906.366-86

Silvio José Vilaça
RG: MG 8.217.386